



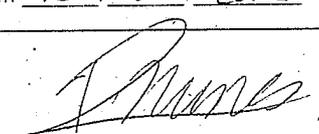
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>12 / 03 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 57/2012

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Público Municipal disponibilizar uma "Casa Abrigo" para as mulheres alvo de maus tratos em nosso Município.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário -

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dentre todos os tipos de violência contra a mulher, existentes no mundo, aquela praticada no ambiente familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como local acolhedor e de conforto passa a ser, nestes casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envoltas no emaranhado de emoções e relações afetivas, a violência doméstica contra a mulher se mantém, até hoje, como uma sombra em nossa sociedade.

O problema tem tamanha gravidade que tangencia a saúde pública, além de caracterizar-se como uma violação explícita de direitos humanos. O Banco Mundial estima que a violência de gênero no mundo acarrete mais danos e mortes às mulheres entre 15 e 44 anos do que câncer, malária, acidentes de trânsito ou até mesmo a guerra. Pelo menos uma em cada três mulheres sofre violência física, sexual ou alguma outra forma de abuso, invariavelmente nas mãos de uma pessoa íntima ou membro da família.

Uma das maneiras de resolver a situação é denunciar o agressor às autoridades policiais, no entanto, observa-se que as mulheres têm medo de procurar a delegacia para registrar queixa, pois sem ter para onde ir, acabam tendo que voltar para suas casas, onde a violência acaba aumentando dos processos judiciais imputados aos agressores.

Nesse sentido, as casas-abrigos constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

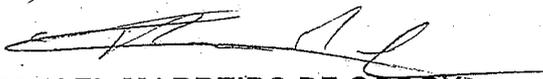
violência doméstica, tratando-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias têm a oportunidade de permanecer por um período determinado, após o qual devem reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

As mulheres que se encontram em situação de risco de morte (aquelas que sofreram ameaças por seus parceiros); mulheres cuja estrutura familiar esteja comprometida; mulheres com estrutura física e psicológica abalada por violência cometida por determinado agressor são as beneficiárias diretas.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura construir ou disponibilizar um imóvel em nossa cidade para ser utilizado como "Casa Abrigo", para que as mulheres em situação de risco, em razão de violência doméstica, sejam amparadas?
2. Em caso positivo o que se faz necessário para que seja implantado um Programa dessa natureza em nosso Município?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Df. Júlio Arantes de Freitas, 06 de março de 2012


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0359/12 – GP

São Roque, 16 de abril de 2012

Assunto: Requerimento n.º 57/2012, de autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy

Leitura em Plenário na
12ª Sessão Ordinária de
23/04/2012

Senhor Presidente,

Secretaria
Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, assim nos manifestamos:

1. Sim; não obstante, vale salientar que esses casos vêm sendo feitos pelo CREAS, em conjunto com a Delegacia da Mulher, de modo que a implantação encontra-se em estudo;
2. Vide item 1;
3. Existe o interesse.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br